

**ADJUD I FIDC NP**

CNPJ: 40.676.423/0001-40

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	BRL Trust DTVM S.A.
<b>Prazo:</b>	8 anos	<b>Gestor:</b>	XP Vista Asset Management Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	12/01/2022	<b>Custodiante:</b>	BRL Trust DTVM S.A.
<b>Classe</b>	Sênior e Subordinada	<b>Consultor:</b>	Addebitare Capital S.A.
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios:</b> Fundo deve manter alocado, no mínimo, 67% do Patrimônio Líquido em direitos creditórios devidos por ajuizamento de ações judiciais em face dos Entes Públicos para a reivindicação de direitos de natureza alimentar ou não, com a consequente prolação de sentença ou decisão judicial, reconhecendo total ou parcialmente o direito pleiteado. A Classe somente adquirirá Direitos Creditórios cujos Precatórios já tenham sido emitidos pelo juízo competente.</p> <p><b>Outros Ativos:</b> Observada a Alocação Mínima, o Fundo poderá manter a totalidade dos recursos não alocados em Direitos Creditórios em moeda corrente nacional ou aplicada nos seguintes ativos financeiros: (i) os títulos públicos federais; (ii) os ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de Instituições Autorizadas; (iii) as operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos nos incisos (i) e (ii) acima e celebradas com qualquer das Instituições Autorizadas; (iv) as cotas de emissão de classe de fundos de investimento que invista exclusivamente nos ativos referidos nos itens (i) a (iii) acima; e (v) outros ativos, desde que permitidos nos termos da regulamentação aplicável.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade: (i) os Direitos Creditórios tenham sido objeto de análise e aprovação pela Gestora, a qual deverá ter recebido o Parecer Jurídico; (ii) os Direitos Creditórios sejam representados pelos Documentos Comprobatórios; e (iii) a cessão dos Direitos Creditórios tenha sido devidamente formalizada mediante a celebração do correspondente instrumento de cessão.</p>		
<b>Condições de Cessão:</b>	Não há.		
<b>Limites de Concentração:</b>	Não há.		
<b>Benchmark:</b>	Sênior: Taxa DI + 7,0% a.a.		
<b>Nº de Cotistas (jun/24):</b>	Sênior: 09 Subordinado: 23		

Regulamento: 05/jul/2024

**Ratings**

Classe / Série	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Mar/22 (Inicial)
<b>Sênior</b>	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável
<b>Subordinada</b>	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brBB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável

Validade do Rating: 11/mar/2025

**Analistas**

Evelin Gonzaga	Luiz Felipe Silveira
Tel.: 55 11 3377 0706	Tel.: 55 11 3377 0706
evelin.gonzaga@austin.com.br	luiz.silveira@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2024, afirmou os ratings 'brBBB-(sf)' e 'brBB-(sf)', respectivamente, das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do Adjud I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (Adjud I FIDC NP / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), onde o PL foi de R\$ 181,4 milhões e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo, especialmente aquele vinculado às Cotas Subordinadas Júnior, as quais apresentam rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses de 54,9%, enquanto o CDI para o mesmo período foi de 11,7%.

Ademais, a carteira é composta por ativos vinculados a entes públicos que figuram como Sacados com histórico razoável de pagamentos, sendo a maioria destes sacados, do Estado de São Paulo e da Prefeitura Municipal de São Paulo, em contrapartida, há boa pulverização em termos de cedente. Por fim, os ratings incorporam outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e as informações dispostas nas tabelas abaixo (Performance do Fundo).

**Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas Seniores e Subordinadas não deverão ser modificadas no curto prazo. Contudo, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração.

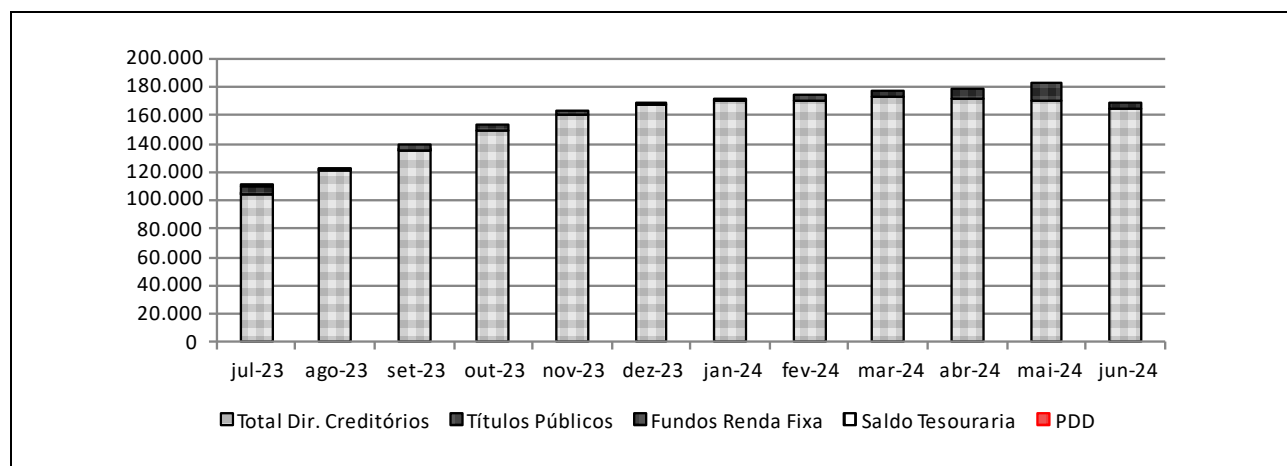
**PERFORMANCE DO FUNDO**

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	103.815	120.897	134.462	147.887	158.058	164.482	161.942	158.150	156.659	151.061	146.158	139.954
Créditos vencidos	106	42	416	1.457	1.881	3.234	8.759	12.737	15.694	20.068	23.790	24.290
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>103.921</b>	<b>120.939</b>	<b>134.878</b>	<b>149.344</b>	<b>159.940</b>	<b>167.715</b>	<b>170.701</b>	<b>170.887</b>	<b>172.353</b>	<b>171.128</b>	<b>169.948</b>	<b>164.244</b>
Títulos Públicos	67	68	69	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	6.473	2.046	4.208	3.338	3.907	96	1.573	3.828	4.553	7.930	13.149	5.221
Saldo Tesouraria	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>110.585</b>	<b>123.053</b>	<b>139.155</b>	<b>152.682</b>	<b>163.846</b>	<b>167.811</b>	<b>172.274</b>	<b>174.715</b>	<b>176.905</b>	<b>179.058</b>	<b>183.096</b>	<b>169.465</b>
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PL</b>	<b>111.625</b>	<b>126.111</b>	<b>143.284</b>	<b>157.222</b>	<b>171.284</b>	<b>174.794</b>	<b>181.448</b>	<b>186.139</b>	<b>189.139</b>	<b>191.078</b>	<b>194.470</b>	<b>181.379</b>

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	93,0%	95,9%	93,8%	94,1%	92,3%	94,1%	89,2%	85,0%	82,8%	79,1%	75,2%	77,2%
Créditos vencidos	0,1%	0,0%	0,3%	0,9%	1,1%	1,8%	4,8%	6,8%	8,3%	10,5%	12,2%	13,4%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>93,1%</b>	<b>95,9%</b>	<b>94,1%</b>	<b>95,0%</b>	<b>93,4%</b>	<b>96,0%</b>	<b>94,1%</b>	<b>91,8%</b>	<b>91,1%</b>	<b>89,6%</b>	<b>87,4%</b>	<b>90,6%</b>
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	5,8%	1,6%	2,9%	2,1%	2,3%	0,1%	0,9%	2,1%	2,4%	4,2%	6,8%	2,9%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>99,1%</b>	<b>97,6%</b>	<b>97,1%</b>	<b>97,1%</b>	<b>95,7%</b>	<b>96,0%</b>	<b>94,9%</b>	<b>93,9%</b>	<b>93,5%</b>	<b>93,7%</b>	<b>94,2%</b>	<b>93,4%</b>
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

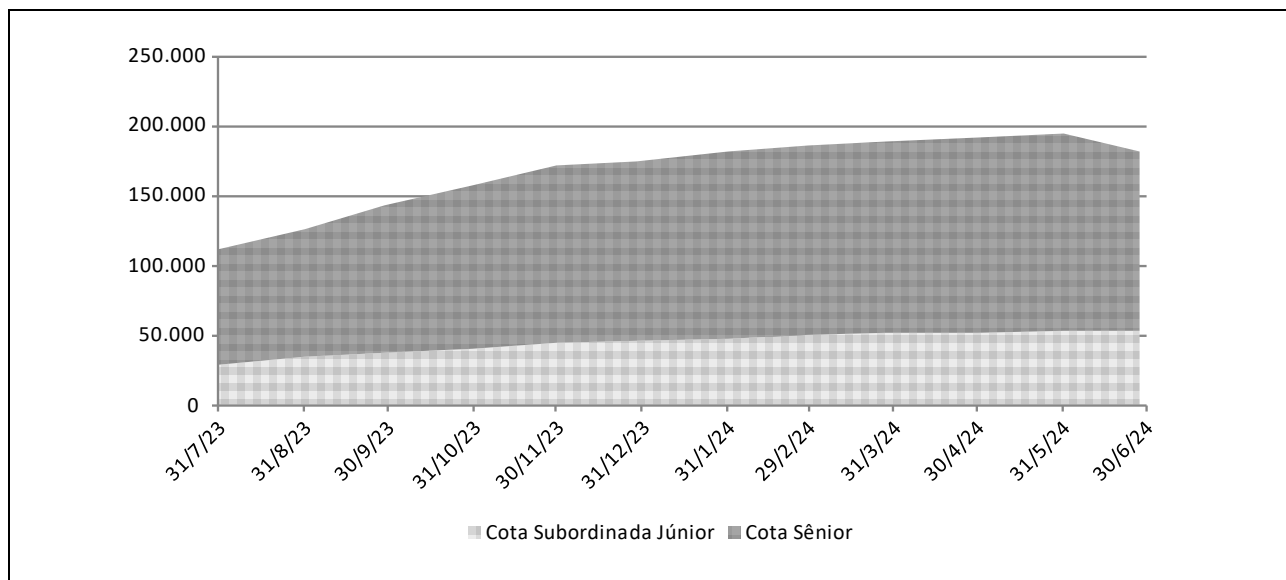
Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Data	Posição do PL (R\$ Mil)							PL do Fundo (R\$ Mil)
	Cota Sênior			Cotas Subordinadas				
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
28/6/24	102.672.634	0	127.516	25.426.419	0	53.864	29,7%	29,7%
31/5/24	102.672.634	0	140.712	25.426.419	0	53.758	27,6%	27,6%
30/4/24	102.672.634	0	138.765	25.426.419	0	52.313	27,4%	27,4%
28/3/24	102.672.634	0	136.734	25.426.419	0	52.404	27,7%	27,7%
29/2/24	102.672.634	0	134.878	25.426.419	0	51.261	27,5%	27,5%
31/1/24	102.672.634	0	133.054	25.426.419	0	48.394	26,7%	26,7%
29/12/23	100.331.197	0	128.122	25.318.618	0	46.672	26,7%	26,7%
30/11/23	100.331.197	0	126.396	25.318.618	0	44.889	26,2%	26,2%
31/10/23	90.138.132	0	117.083	23.848.046	0	40.140	25,5%	25,5%
29/9/23	79.446.870	0	106.106	22.928.889	0	37.178	25,9%	25,9%
31/8/23	69.790.115	0	91.883	21.969.213	0	34.228	27,1%	27,1%
31/7/23	63.669.707	0	82.442	20.322.409	0	29.184	26,1%	26,1%

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

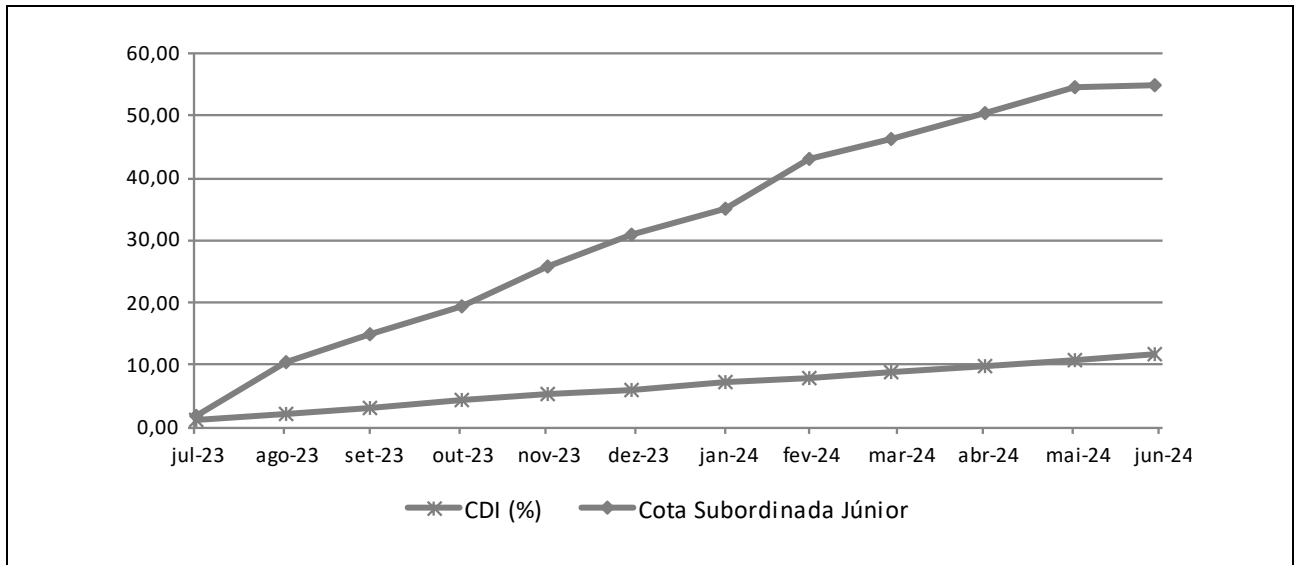
**Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)**


Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Mês	Rentabilidade Mensal do PL							
	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Subordinadas		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,33	168,84	18,83	0,20	24,97	54,93
mai-24	0,83	10,81	1,40	168,60	17,26	2,76	331,83	54,62
abr-24	0,89	9,89	1,49	167,35	15,64	2,88	324,04	50,47
mar-24	0,83	8,92	1,38	165,50	13,95	2,23	268,11	46,26
fev-24	0,80	8,03	1,37	171,26	12,40	5,92	740,44	43,07
jan-24	0,97	7,17	1,48	153,27	10,88	3,25	336,19	35,07
dez-23	0,89	6,14	1,37	152,68	9,26	3,97	444,15	30,82
nov-23	0,92	5,20	1,39	151,26	7,79	5,34	582,55	25,82
out-23	1,00	4,25	1,49	149,28	6,32	3,81	381,48	19,44
set-23	0,97	3,22	1,44	148,29	4,76	4,07	418,56	15,06
ago-23	1,14	2,22	1,68	147,57	3,27	8,49	746,56	10,56
jul-23	1,07	1,07	1,56	145,89	1,56	1,91	178,03	1,91

Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: BRL Trust DTVM S.A.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores e Subordinadas do ADJUD I FIDC NP (Fundo) reuniu-se, via audioconferência, no dia 13 de agosto de 2024. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20240813-19.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securizacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securizacao_Recebiveis.html)
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em créditos vencidos e/ou precatórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: BRL Trust DTVM S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre aquelas utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) informações disponibilizadas pelo Custodiante, pelo Administrador e pelo Gestor do Fundo como Posição da Carteira Diária; e iii) relatório trimestral elaborado pelo Administrador.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a BRL Trust DTVM S.A., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de agosto de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**